



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.871, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.200170/2011-69, 15414.200300/2011-63 e 15414.000297/2012-61,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL, CNPJ nº 92.751.213/0001-73, com sede social na cidade de Porto Alegre – RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2011, re-ratificadora da assembleia geral ordinária realizada em 31 de março de 2011 e da assembleia geral extraordinária realizada em 25 de julho de 2011:

I – eleição dos membros do Conselho de Administração; e

II – alterar o artigo 3º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente